Portaria n. 037/2018-2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LIII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, *aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO que o funcionário Gill Abner Finotti, Secretário Geral, estará em gozo de férias anuais, no período de 10 de outubro a 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º. Designar o funcionário Cláudio Lisias Lucchese, Gerente Administrativo e Financeiro, para substituir o Secretário Geral, Gill Abner Finotti, durante o período de suas férias, até deliberação em contrário.

Art. 2º. A substituição ocorrerá sem qualquer acréscimo na remuneração do designado, em razão da equiparação de funções.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 07 de dezembro de 2018.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.